

Ata da sessão da Exegia Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, realizada em primeiro (1º) do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (1988).

Do primeiro (1º) dia do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito (1988), às oito horas e trinta minutos (08h30m), na Sala da Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, sita a Praça Luiz de Ulhôa, número seis, Cidade, reuniram-se os membros da Exegia Congregação da Faculdade, professores Paulo Rebouças Brandão, Diretor, Eduardo Tadeu Santana, Vice-Diretor, Militino Rodriguez Martinez, Titular, Gabriel Juiz T. M. de Castro, representante dos Círculos Adjuntos, Remosthenes Farias, representante dos Círculos Assistentes, Carlos Alberto da Trindade, representante dos Círculos Auxiliares, Marco Antonio N. Pereira, representante do Departamento de Teoria Econômica, Antonio Alberto M. Cruz, Valença, representante do Departamento de Economia Aplicada, José Bernardo Cordeiro Filho, representante do Departamento de Contabilidade, André Portela, representante dos estudantes do curso de Economia, Lars Erik Tofte, representante estudantil do curso de Contábeis e Gláucia Regina Muniz Barros, representante dos funcionários técnico-administrativos, convidada, para sob a presidência do primeiro, tratar da seguinte ordem do dia: a) Rediscussão dos critérios para eleição do Diretor e Vice-Diretor da FCE, b) que ocorrer. Verificada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente procedeu a abertura da sessão, solicitando à Secretária Ayda Graça Monteiro, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, leitura da ata da sessão realizada no dia vinte e quatro (24) de maio de 1988. Colocada em apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária, a pedido do Sr. Diretor,

Fez em voz alta o of. n.º 064/88, de 31/05/88, do Departamento de Teoria Económica, encaminhado à Congregação, a seguir transcrito: "Seu Sr. Presidente, por meio deste, informo a V. Sa. que o Professor Guilherme Furtado Lopes, por encontrar-se impossibilitado de estar presente ao longo de todas as reuniões dessa Congregação, renunciou a seu cargo de representante do Departamento de Teoria Económica junto a ela. Em seu lugar, foi eleito para representar este Departamento junto à Congregação, o Professor Marco ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA. Atenciosamente ass.: Marco Antônio N. Ferreira." Dadas as boas-vindas, o Sr. Presidente passou à Ordem do dia, solicitando a leitura da minuta do Regulamento Eleitoral, o que foi feito pelo Prof. Marco Antonio N. Ferreira. Os Artigos foram discutidos, modificados ou extintos quando preciso, à proporção que iam sendo lidos. Para a manutenção do Artigo 2º no Regulamento, foi necessário estabelecer se a eleição seria por chapa ou não. Houve diversas sugestões, como sejam: Marco Antonio N. Ferreira, Gláucia Barreto, André Fortela e Leonesthenes Farias, representantes respectivamente do Dept. I, dos funcionários técnicos-administrativos, dos alunos do Curso de Economia, dos Professores Assistentes, sugeriram eleição por chapa, de maneira que o eleito, ao votar, possa ordenar os nomes da chapa por preferência ou aceitar a ordem apresentada. O Professor Eduardo Santana, Vice-Diretor, fez duas propostas: 1ª) os candidatos se inscrevem e os eleitores votam em seis nomes; teriamos assim uma eleição individual; 2ª) que a lista sextupla seja formada por três professores do Curso de Economia indicados pelos três segmentos e três professores do Curso de Contábeis também indicados pelos três segmentos. O Prof. Marco Antonio N. Ferreira pediu a palavra e explicou que o Departamento I votou a favor da chapa, porque a chapa terá o seu programa de trabalho, logo, qualquer que seja o nome escolhido pelo Reitor dentro daquela chapa vencedora, teremos o mesmo programa de trabalho, escolhido pela comunidade da Faculdade, ao passo que

na eleição individual, cada indivíduo tem o seu programa de trabalho, logo, ao formarmos a lista sextupla com os seis nomes mais votados, teremos seis programas diferentes e só saberemos qual será o programa de trabalho da Faculdade quando o Reitor escolher quem será o Diretor e Vice-Diretor. Após estas e outras considerações e propostas, o Sr. Presidente colocou em votação se a eleição seria por chapa ou não. Venceu, por unanimidade, a eleição por chapa. Discutiu-se também se o candidato poderia inscrever-se em mais de uma chapa para o mesmo cargo e concluiu-se que não. Foram feitas diversas considerações a respeito de como seriam as chapas: se vinculadas (seis nomes para Diretor e seis nomes para Vice-Diretor, na mesma chapa) ou se desvinculadas (chapas) para Diretor, com seis nomes e chapa(s) para Vice-Diretor, com seis nomes) colocou-se em votação e houve cinco (05) votos para a chapa vinculada, quatro (04) votos para as chapas desvinculadas e duas (02) abstenções, vencendo a chapa vinculada. O Sr. Presidente, após as sugestões apresentadas quanto à formação da comissão, colocou em votação se seria paritária ou não. Foi aprovada por unanimidade a comissão paritária, que deverá ser formada por dois (02) professores, sendo um (01) indicado pelo Departamento de Economia e um (01) indicado pelo Departamento de Contábeis, dois (02) estudantes, indicados respectivamente pelos Diretores Acadêmicos de Economia e Contábeis, dois (02) funcionários indicados pela Secção de ASSURBA, e pelo Prof. Demosthenes Farias, como coordenador dos trabalhos, indicado pela Congregação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Prof. Marco Antonio N. Pereira: nas chapas de Diretor e Vice-Diretor, os inscritos dariam a sua ordem. O eleito ou acolhe a ordem dada ou mantera a sua preferência na própria chapa. Em votação, apensou-se que não se colocaria as preferências na chapa. Vota-se na chapa sem numerar. Depois de feitas todas as modificações no Regulamento

to Eleitoral, a Congregação comprometeu-se a acatar o resultado das eleições, homologando as listas sextuplas para Diretor e Vice-Diretor, na ordem em que forem apresentadas à Congregação. Tendo cumprido a ordem do dia, o Sr. Paulo Brandes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E, nada mais havendo a ser registrado, lavrei a presente ata, que por mim vai assinada e que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Salvador, primeiro (1º) do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e oito. (1988) Ayda Gave Monteiro.

EM TEMPO: Após leitura da presente ATA, ficou explicitado que a servidora CLÁUDIA MUNIZ BARRETO, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, foi convidada para participar destas reuniões, sem direito a voto. O Professor Eduardo Tadeu Santana, Vice-Diretor, solicitou por se efetuada a seguinte retificação: - Que a sua proposta na reunião de dia primeiro de junho de 1988, foi a de inscrições individuais por parte de qualquer candidato, sendo que ao votar, o eleitor deveria indicar 06 (seis) nomes para assim ser composta a lista livremente e sem vinculações. Sica esclarecido, assim, que a eleição por chapa foi vencedora, mas não por unanimidade, eis que o Prof. Eduardo Tadeu votou contra. E para constar, foi lavrada a presente Complementação, assinada por mim, e pelos presentes. Salvador, 17 de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988) - Ebrilho de Ihe (Aprovada em 17/06/88)

Paulo Brandes
Eduardo Tadeu Santana
Ayda Gave Monteiro
Paulo Brandes